



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 131/2025

Decreta ponto facultativo em alusão ao Dia da Consciência Negra e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 47 do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, em alusão ao **Dia da Consciência Negra**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de novembro de 2025

MARCUS FRANCISCONI

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 131/2025

Decreta ponto facultativo em alusão ao Dia da
Consciência Negra e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 47 do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, em alusão ao **Dia da Consciência Negra**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de novembro de 2025

MARCOS FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:7B0262D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>